



NITERÓI

PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo: 030/60209/11	Data: 11/07/11	Rubr.: <i>122</i> Desinfr. n.º 00183 Met. 233870-5	Fls.: 127
-------------------------------	-----------------------	---	------------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 116 a 122 como fundamentação integrante desta decisão, para cancelar o Auto de Infração nº 00183 de 06/06/2011, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 17/01/2014


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda